

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

PORTARIA Nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Constitui comissão de acompanhamento das obras do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão local para acompanhamento das questões relativas a obra do *Campus* Sabará, bem como para visita aos locais que se mostrarem como uma possibilidade de alocação do *campus* até a finalização do bloco didático.

Art. 2º. Designar para esta comissão os servidores:

Titulares: Gabriel Novy e Éder Aguiar Mendes de Oliveira

Suplentes: Daniel Neves Rocha, Aline Campos Figueiredo, Lucas Maia dos Santos, Felipe de Oliveira Luzzi, Edson dos Reis Cachoeira e Genivaldo de Azevedo Inácio.

Art. 3º. As visitas realizadas deverão ser acompanhadas por pelo menos dois integrantes da comissão supracitada.

Parágrafo único: Na impossibilidade do titular um suplente à disposição irá acompanhar a visita.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora WANDERCI ALVES BITENCOURT Diretora Geral Pró-Tempore do IEMG - Campus Sabará